

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação Groove do Bem		
Endereço Completo: QNG Área Especial 20 BR 070 KM 04		
CNPJ: 02.169.327/0001-17		
Município: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.130-080
Site, Blog, Outros: https://www.instagram.com/groovedobem/		
Nome do Representante Legal: Cristiana de Almeida da Silveira Leite		
Cargo: Presidente		
RG: 993.212	Órgão Expedidor: SESP/DF	CPF: 455.327.531-72
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61-9-9631-6565	
E-Mail do Representante Legal: groovedobem@gmail.com		
Endereço do Representante legal: QNG 15 LOTE 13 TAGUATINGA 72130-150		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (X) SIM () NÃO Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? groovedobem@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carlos Augusto Moniz de Almeida		
Função na parceria: Coordenador Administrativo e Financeiro		
RG: 2118151	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 957.786.591-72
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 6199872-8098	
E-Mail do Responsável: gutomoniz@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:

Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	☐ Termo de Atuação em Rede ☐ Portfólio da OSC ☐ Outros	

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: FESTIVAL PALCO LIVRE	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 de janeiro 2023	
INÍCIO: 30/12/2022	TÉRMINO: 14/03/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realização de atividade cultural presencial com Bandas, Apresentador de Eventos, Equipe de Produção, Fotógrafo, Arte-Finalista, Assessor de Imprensa, Seguranças, Brigadistas e locação de estrutura para música ao vivo, havendo entre os profissionais contratados negros, mulheres, para a realização de atividade cultural promovendo dessa forma o fomento a cultura local, bem como a geração de emprego e renda e economia criativa para o Distrito Federal. O evento será realizado na CL 205 lote B - Santa Maria Sul CEP 72505220.	
JUSTIFICATIVA: O Palco Livre Festival tem a intenção de realizar uma grande confraternização entre novos talentos e as artistas/bandas que já conquistaram o seu espaço no cenário musical do Distrito Federal, num evento com totalmente popular. No Distrito Federal, temos uma característica diferente das demais cidades do País, abrigamos todos as culturas no coração do Brasil, as tradições de cada estado misturam-se perfeitamente as novidades do Cerrado Central. O Samba ou Pagode andam lado a lado com o Forró, Axé, Funk e Rock. A Capital do Rock, idealizada pelo Mineiro JK e construída por nordestinos, recebeu e recebe de braços abertos pessoas de outros estados, e nos últimos anos vêm abrigando bons eventos populares, levando para as ruas milhares de pessoas, num clima de paz e descontração. Exemplo claro é o Carnaval das Escolas de Samba do DF, que saiu do Plano Piloto e aportou sua Mega Estrutura em Ceilândia, a mais nordestina das cidades do Centro Oeste. A Imprensa e a sociedade voltaram seus olhos para a periferia do DF, não por notícias ruins, e sim pela alegria da comunidade, que participa dos eventos populares. O Palco Livre Festival tem o objetivo de elevar a importância da cultura e proporcionar entretenimento a comunidade, de uma forma gratuita, sem cobrança de ingresso. Haverá serviço de Audiodescrição durante o evento, realizado pelo Apresentador, cumprido o que determina a Lei Distrital 6.858 de 27 de maio de 2021. O projeto irá gerar inclusão social, cumprindo as diretrizes das políticas públicas para o setor, promovendo a diversidade, temos em nossa grade de apresentações negros e mulheres. A programação visa atender público variado, independentemente de faixa etária ou classificação socioeconômica. Este projeto vai de encontro aos objetivos do Plano Nacional de Cultura e das políticas públicas do Distrito Federal para a cultura, visto que o projeto contribui diretamente para o alcance das diretrizes, estratégias e ações estabelecidas no Plano de Cultura da Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal (Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único), em especial:	

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único, a saber:

(...)

“5. Difusão, Promoção e Internacionalização da Cultura

Promover a oferta contínua de bens e serviços culturais e artísticos do Distrito Federal nos cenários local, nacional e internacional, valorizando as identidades e as vocações culturais do Distrito Federal.

(...)

5.2.3. Ampliar a divulgação, dentro e fora do Distrito Federal, das atrações artísticas e culturais que fortalecem as identidades do Distrito Federal.

(...)

5.3.1. Fortalecer a imagem de Brasília, no Brasil e no exterior, como cidade celeiro de bens culturais materiais e imateriais de relevância para a identidade e a diversidade cultural do país.”

A cultura contribui de forma eficaz para a formação dos pilares fundamentais da sociedade, já que atua como ferramenta de fortalecimento das identidades coletivas, gera economia e age como um poderoso instrumento de inclusão social.

Assim, para valorizar a cultura do Distrito Federal e para prestigiar seus moradores, esse projeto pretende criar um espaço de contribuição para cultura local e conscientizar a comunidade da necessidade de envolver de forma lúdica na cultura das cidades, que tem forte contribuição com a cultura do nosso país.

O projeto busca um leque diverso das cidades do Distrito Federal, facilitando assim o acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais locais, propiciando o intercâmbio entre artistas das Regiões Administrativas, provocando o enriquecimento sociocultural e do pensamento crítico, democratizando as atividades artísticas onde a demanda geralmente está na baixa entre a população baseando-se na escassez de equipamentos ativos (teatros, cinemas, museus etc.), pela baixa acessibilidade a eles, pela oferta restrita de opções, e muitas vezes, pela falta de conhecimento e informação a respeito das opções presentes.

Sendo assim, uma oportunidade para o Estado fomentar valores familiares, sociais, criativos e pedagógicos, envolvendo o público durante a realização do projeto e discutindo a importância da cultura e da arte e da educação.

Esse projeto será capaz de promover o intercâmbio entre os artistas locais e regionais, descobrir novos talentos, divulgar novas formas de representação e enriquecer o acervo artístico cultural da cidade em diversos campos artísticos.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único, a saber:

(...)

Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento territorial

Posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento territorial integrado, considerando as potencialidades criativas do Distrito Federal e da RIDE-DF.

6.1. Fomentar os agrupamentos, redes, arranjos e sistemas produtivos culturais locais, estimulando processos coletivos e colaborativos de experimentação, inovação e sustentabilidade.

(...)

6.1.3. Estimular o desenvolvimento territorial a partir de intercâmbios entre as redes culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.

Garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica.

Promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

Potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

Gerar trabalho e renda ao maior número possível de profissionais, diante da logística necessária.

Este evento favorecerá profissionais das diversas áreas culturais.

C - Importância social do projeto:

Com a execução do projeto, estaremos contribuindo com a sociedade na difusão da cultura local, em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura, levando para a população do DF, arte, cultura, lazer e entretenimento, de forma

democrática, valorizando ainda mais o artista local com apresentações de altíssimo nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da **Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal**, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto Nº. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

D - Ações previstas de acessibilidade:

Conforme determinado na Lei nº 6.858 de 27 de maio de 2021, disponibilizaremos um apresentador que estará à disposição durante a execução do projeto, narrando (áudio descrição), todas as atrações presentes, detalhando as características de cada apresentação, como: número de integrantes, estilo, instrumentos musicais e demais ações que se fizerem necessárias. Além disso, haverá 3 intérpretes de libras para cobrir 8h de eventos. As peças da comunicação contarão com os símbolos de intérprete de libras e áudio descrição, conforme utilizado pela ONU.

OBS - Pandemia:

A Associação Groove do Bem declara que estará atenta e cumprirá as medidas previstas no Decreto 43.054 de 03 de março de 2022, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Atividade cultural realizada de forma presencial, com a participação de **Bandas, Apresentador de Eventos, Equipe de Produção, Fotografo, Arte-Finalista, Assessor de Imprensa, Seguranças, Brigadistas** e locação de estrutura para festival de música, havendo entre os profissionais contratados **negros, mulheres e LGBTQIAP+**.

O evento terá portas abertas para público de todas as faixas ETÁRIAS e classes sociais, com acesso livre e gratuito, com **APRESENTAÇÕES MUSICAIS** contratadas de até **40** minutos cada.

CRONOGRAMA EXECUTIVO
PRÉ-PRODUÇÃO
Definição da equipe técnica que trabalhará no projeto;
Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais para composição da ficha técnica, inclusive serviços de comunicação e divulgação;
Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação e material para redes sociais; Criação de perfil em redessociais e WhatsApp dedicado ao projeto; aplicação da identidade visual em peças de divulgação do projeto;
Coordenar a seleção das apresentações artísticas a compor a programação;
Contratação dos prestadores de serviço;
Seleção de possíveis fornecedores, baseado em pesquisa de preço.
Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais e empresas para os itens de infraestrutura necessários à realização das atividades;
Convidar os artistas selecionados por telefone e e-mail;
Elaborar contrato de prestação de serviços com todos os artistas;
Recepção do material enviado por artistas/grupos;
Divulgação e realização das campanhas publicitárias do evento pela internet, Facebook, Instagram, site e assessoria de imprensa.
PRODUÇÃO
Contratação dos artistas/grupos, para o fornecimento dos serviços pactuados integrantes da Programação das atividades permanentes;
Contratação, de empresas especializadas para fornecimento das estruturas e demais itens necessários à execução do evento;
Realização de reuniões de planejamento do evento, com todos os envolvidos, tendo em vista o cumprimento do cronograma de execução das atividades especialmente no que se refere à produção cultural e artística, segurança, mobilidade e limpeza do evento;

Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos participantes do evento;
Autuação e elaboração de processo de contratação das atrações artísticas musicais locais;
Elaboração e divulgação da Programação Final do evento;
Montagem da estrutura no local do evento;
Passagem de som das atrações locais do evento;
Realização de Ensaio Técnico;
Realização/acompanhamento do evento;
Transparência das atividades, conforme determinado pela lei 13.019 (MROSC);
Registro das atividades para comprovação e documentação;
Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada.
PÓS – PRODUÇÃO
Pagamentos dos artistas, fornecedores e prestadores de serviço;
Elaboração do relatório técnico de execução das atividades culturais e artísticas implementadas de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com documentos, registros fotográficos e audiovisuais de todas as etapas e fases do projeto;
Elaboração de Relatórios Financeiros; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;
Acompanhamento da repercussão social do evento e matérias vinculadas nos principais veículos de comunicação;
Acompanhamento da Prestação de Contas junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa e órgãos competentes;
Elaboração de Relatórios Financeiros; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;

CRONOGRAMA

HORÁRIO	14/JANEIRO/2023
Das 14:00 às 15:00	Luciano Ibiapina e Banda
Das 15:00 às 15:20	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ Dux
Das 15:20 às 16h20	Só pra Xamegar
Das 16:20 às 16:40	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ Dux
Das 16:40 às 17:40	Banda Imagem
Das 17:40 às 18:00	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ Dux
Das 18:00 às 19:00	Menino Ricco
Das 19:00 às 19:20	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ Dux
Das 19:20 às 20:20	Collo de Mainha
Das 20:20 às 20:40	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ Dux
Das 20:40 às 21:40	Nego Rainer
Das 21:40 às 22:00	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ Dux
Das 22:00 às 23:00	Art Sublime
Das 23:00 às 23:20	Apresentador de Eventos Cacá Silva + DJ Dux
Das 23:20 às 00:20	Palco Livre

OBJETIVOS E METAS:

Realizar evento cultural, das **14h** do dia **14 de janeiro** às **00h30** no dia **15 de janeiro de 2023**, de forma gratuita, com a participação de artistas locais e regionais, com classificação livre.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- * Gerar trabalho e renda para profissionais da cultura, e garantindo a participação de **negros, mulheres e LGBTQIA+**.
- * Gerar trabalho e renda para **1 (um) Apresentador de Eventos** a disposição do início ao término do evento;
- * Gerar trabalho e renda para empresas de locação de estrutura, sistema de som e grupo gerador;
- * Promover o fortalecimento e o desenvolvimento dos profissionais da cultura popular do Distrito Federal, proporcionando, aos artistas condições técnicas, para suas apresentações, exposição para um grande público e visibilidade regional nas mídias;
- * Manter a Cultura e Música Popular em evidência;
- * Buscar o equilíbrio social através da música;
- * Difundir práticas sociais e culturais.

METAS

- * Valorização dos artistas do Distrito Federal;
- * Fomentar as atividades culturais;
- * Gerar trabalho e renda aos profissionais da cultural;
- * Formação de platéia, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais;
- * Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais;
- * Promover o pensamento crítico cultural;
- * Contribuir para o mercado da economia criativa, gerando emprego e renda para músicos, artistas e equipe técnica, de produção e administrativa, aquecendo a economia local;

RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS:

- * Todas as apresentações serão devidamente registradas para compor o relatório final, atestando a realização da atividade.

PARÂMETROS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS

Registro fotográfico, envio de contratos e notas fiscais, lista de presença, clipping de mídia

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Com censura livre, para o público: jovem, adultos e terceira idade, de todas às classes sociais.

Estimamos em torno de 100 convidados.

O evento irá beneficiar classes sociais B, C e D, com predominância das classes C e D.

CONTRAPARTIDA:

☒ NAO SE APLICA

☐ APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO**PRÉ- PRODUÇÃO**

	INÍCIO	TÉRMINO
Definição da equipe técnica que trabalhará no evento	30/12/2022	13/01/2023
Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação e material para redes sociais; Criação de perfil em redes sociais e WhatsApp dedicado ao projeto; aplicação da identidade visual em peças de divulgação do projeto.	30/12/2022	13/01/2023

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
PRÉ- PRODUÇÃO		
Processo de contratação das atrações artísticas musicais locais.	30/12/2022	13/01/2023
Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos selecionados.	30/12/2022	13/01/2023
Seleção dos prestadores de serviço, com base em economicidade.	30/12/2022	13/01/2023
PRODUÇÃO – EXECUÇÃO		
Divulgação da Programação Final do projeto em redes sociais.	30/12/2022	14/03/2023
Realização/acompanhamento do evento PRESENCIAL	14/03/2023	15/01/2023
PÓS-PRODUÇÃO		
Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada	15/01/2023	16/01/2023
Apresentação de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;	14/03/2023	14/03/2023

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Orientações e monitoramento da parceria	30/12/2022	13/01/2023
Criação de Artes	30/12/2022	13/01/2023
Divulgação	30/12/2022	14/01/2023
Realização do Evento	14/01/2023	15/01/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MODALIDADE: Repasse único com a devida assinatura do Termo de Parceria. MÊS: DEZEMBRO/2022 VALOR DO PROJETO: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) OFÍCIO ELETRÔNICO N.: 5464 Emenda: 00143.01 - Unidade Orçamentária: 16101 – Natureza: 335041 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.9075.0225 FONTE DE RECURSO: DEPUTADO: Eduardo Pedrosa VALOR: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) OFÍCIO ELETRÔNICO N.: 5900 Emenda: 00143.01 - Unidade Orçamentária: 16101 - Natureza: 335041 Parlamentar: Eduardo Pedrosa Valor: R\$ 110.000,00 Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0225

PROJETO PALCO LIVRE						
Memória de Cálculo						
Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço com Justificativa no caso não utilização preço público	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total

Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção						
1.1	Diretor Geral - Responsável geral pelas ações do projeto, gerindo toda a equipe de projeto e atuando em todas as áreas na pré produção, produção e no período de pós-produção. Profissional que atuará em todo o período do projeto.	Tabela FGV Mão de Obra Cód. 60 + Correção IPCA	Semana	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.2	Coordenador Administrativo/Financeiro - Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Tabela FGV - Mão de Obra - Cód. 42 - + Correção IPCA	Semana	4	R\$ 1.062,50	R\$ 4.250,00
1.3	Produtor Executivo - Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a Coordenação Administrativa , acompanha a montagem das estruturas de som, luz, palcos e galpão, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar a produção dos produtos.	Tabela FGV Mão de Obra Cód. 109 + Correção IPCA	Semana	4	R\$ 1.062,50	R\$ 4.250,00
1.4	Diretor de Produção - Dirigir as equipes durante a realização; supervisionar a criação, a pré-produção, a organização da produção, a realização, a montagem, a apresentação, a pós-produção e finalização; administrar o tempo da realização; conduzir o ritmo interno da obra; dirigir ensaios, atores, cenários e locações. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Tabela FGV - Mão de Obra - Cód. 42 - + Correção IPCA	Semana	4	R\$ 1.375,00	R\$ 5.500,00
Sub-Total						R\$ 17.000,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino						
2.1	Collo de Mainha - Valor destinado ao cachê para apresentação artística no projeto, com duração base de 40 minutos. Realização da meta principal do projeto.	Comprovação com Notas Fiscais	Cachê	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.2	Art Sublime - Valor destinado ao cachê para apresentação artística no projeto, com duração base de 40 minutos. Realização da meta principal do projeto.	Comprovação com Notas Fiscais	Cachê	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.3	Luciano Ibiapina - Valor destinado ao cachê para apresentação artística no projeto, com duração base de 40 minutos. Realização da meta principal do projeto.	Comprovação com Notas Fiscais	Cachê	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.4	Cacá Silva - Artista que integra a atividade principal do projeto. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Comprovação com Notas Fiscais e foi Selecionado no Edital de Chamamento Público SECEC/DF – PROCESSO: 00150-0000003943/2017-18	Cachê	1	R\$ 4.475,00	R\$ 4.475,00

2.5	DJ DUX - Artista que integra a atividade principal do projeto. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	CBO – Classificação Brasileira de Ocupações 3741-45	Cachê	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
2.6	Banda Imagem - Valor destinado ao cachê para apresentação artística no projeto, com duração base de 40 minutos. Realização da meta principal do projeto.	Comprovação com Notas Fiscais	Cachê	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.7	Nego Rainer - Valor destinado ao cachê para apresentação artística no projeto, com duração base de 40 minutos. Realização da meta principal do projeto.	Comprovação com Notas Fiscais	Cachê	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.8	Só pra Xamegar - Valor destinado ao cachê para apresentação artística no projeto, com duração base de 40 minutos. Realização da meta principal do projeto.	Comprovação com Notas Fiscais	Cachê	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2.9	Forró Menino Ricco - Valor destinado ao cachê para apresentação artística no projeto, com duração base de 40 minutos. Realização da meta principal do projeto.	Comprovação com Notas Fiscais	Cachê	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Sub-Total						R\$ 126.995,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados						
3.1	Sistema de Sonorização - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de som de pequeno porte para atender as atrações artísticas, contendo 01 mesa de som digital com 32 canais pré-amplificadores, 4 entradas de linha, 4 retornos estéreo internos, canais de processamento de entrada resposta de frequência mic / linha de entrada para qualquer saída de 1,5 db, 20 a 20.000 hz, configuração de armazenamento usb, estabilização de ganho de saída direta , 04 (quatro) caixas ativas line array, caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, 02 graves alto-falante de 12´ Serão 02 unidades por dia sendo 01 para cada palco.	PE 03/2019 - Ministério da Cultura - Item 47	Diária	1	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00
3.2	Sistema de Iluminação - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby; Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 12 refletores de led de 12 watts; 2 elipsoidais de 36 graus; 02 strobos atômico 3000; 1 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 6 Movings beams; 2 refletores minibrut de 4 lâmpadas.	PE 03/2019 - Ministério da Cultura - Item 47	Diária	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
3.3	Brigadistas de Emergência - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e	PE 03/2019 - Ministério da Cultura - Item 11	Diária	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00

	paramentados, com carga horária de 12h. 3 para o evento					
3.4	Assistente de Som - Roadie - Prestação de serviço de auxílio para montagem de estrutura de som no palco e auxiliar músicos com o profissional operador de áudio.	Tabela FGV Mão de Obra - Código 23 + Correção IPCA	Diária	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3.5	Segurança de Eventos - Prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada, para atuar como segurança de estruturas de eventos garantindo a prevenção de furtos e roubo de equipamentos, uniformizados com camiseta e identificação da empresa. Carga horária de 12h, com registro na Secretaria de Segurança Pública e certificação individual dos profissionais. (04 por Dia) - Diária 12h.	PE 03/2019 - Ministério da Cultura	Diária	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
3.6	Banheiro Químico - Cabines que armazenam o necessidades de multidões em eventos que não contam com instalações sanitárias fixas nem com redes de água e esgoto.	Tabela FGV Serviços Cód. 45 + Correção IPCA	Diária	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
3.7	Banheiro Químico PNE - Banheiro Químico - Cabines que armazenam o necessidades de multidões em eventos que não contam com instalações sanitárias fixas nem com redes de água e esgoto com adaptações para pessoas com deficiência	Tabela FGV Serviços Cód. 45 + Correção IPCA	Diária	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
3.8	Produtor de Palco - profissional responsável por produzir a rotina de palco, auxiliar a montar a estrutura de forma rápida e segura e organizar o palco para atender aos músicos. Trabalham diretamente com o produtor, o técnico de som e os músicos.	Salicnet - Apresentação Musical	Diária	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
3.9	Extintor de incêndio - Para segurança das estruturas e público público, em locais de acesso exclusivo ao CBMDF e aos brigadistas/equipe de segurança, NORMA TÉCNICA Nº 09/2021-CBMDF	Tabela FGV Serviços Cód. 162.3 + Correção IPCA	Diária	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
3.10	Interprete de Libras - 2 intérpretes 6 horas cada - Prestação de serviços, sob demanda, de interpretação simultânea/consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Tabela do órgão - Febrapils	Diária	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
3.11	Fotógrafo - Profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 megapixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade de imagem, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia.	Tabela FGV Serviços Cód. 71 + Correção IPCA	Diária	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

3.12	Gerador de 115 KVA - Locação de estrutura de geração de energia em container tratado acusticamente, com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico com voltímetro, amperímetro e comandos, disjuntor geral tripolar, tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts, com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com 03 fases 01 neutro e 01 terra.	Pregão Eletronico 013/2018 SEC	Diária	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00
3.13	Estrutura de Box Truss Tipo Q30 - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular de alumínio treliçado em cubos e sapatas destinado a montagem de pórticos para fixação de sistema de sonorização, torres de delay, grids de iluminação, dentre outras que se façam necessárias..	Pregão Eletronico 013/2018 SEC	Diária	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
3.14	Locação de Palco sem Cobertura - (5mx4m) - Piso medindo 5,00 x 4,00m (total de 20 m2) sem cobertura com altura do piso de até 1,00 metro de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono, revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Ser utilizado numa única composição em um dia. Prestação de Serviços de Empresa.	Tabela FGV Serviço + IPCA - Item 32 + Correção IPCA	Diária	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
3.15	Alambrado - Locação de alambrados. Em módulos de 2x1,20m, com estrutura de tubos galvanizados, com ou sem requadro de ferro ou cantoneira.	Pregão Eletrônico 35 MEC/SC	ML/Diária	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
3.16	Despachante - Profissional responsável por fazer requerimentos, encaminhamentos e iniciar trâmites burocráticos junto a órgãos público, para requerer alvará	Pesquisa pública - Salicnet - ITEM ORÇAMENTÁRIO POR PRODUTO - VALOR MÉDIO Produto : Apresentação Musical Item Orçamentário : Despachante Aduaneiro	Serviço	1	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
Sub-Total						R\$ 17.390,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
4.1	Impressão de Banner - Impressão de banners em lona vinílica com acabamento em Ilhóis, em 04 cores, em alta resolução a serem impressos em tamanhos e quantidades a definir num total de 10 metros quadrados. Para todo período de evento.	Tabela FGV Serviços Cód. 156 + Correção IPCA	M²	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4.2	Designer Gráfico - Serviços diversos de design gráfico, carregamento de documentos para divulgação nas redes sociais, serviços multidisciplinares correlacionados. Executara as artes dos itens personalizados.	Tabela FGV Mão de Obra Cód. 167 + Correção IPCA	Semana	1	R\$1.425,00	R\$ 1.425,00

4.3	Coordenação de Comunicação - Responsável pela comunicação, envio de releases, publicações em redes sociais, criação de clipping de mídia, e relatório final de comunicação	Tabela FGV Mão de Obra Cód. 175 + Correção IPCA	Semana	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
4.5	Assessoria de Comunicação - Profissional responsável pela consultoria estratégica para o relacionamento com as mídias. Análises completas com foco na reputação e na gestão do relacionamento com stakeholders. Gestão de Relacionamento.	Pesquisa pública - Salicnet - ITEM ORÇAMENTÁRIO POR PRODUTO - VALOR MÉDIO Produto : Apresentação Musical Item Orçamentário : Assessor de imprensa	Serviço	1	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00
4.6	Camisetas - Malha Fria, com impressão de logomarcas e arte final de identificação do projeto, para distribuição e padronização dos profissionais envolvidos, convidados e autoridades.	Tabela FGV Serviço + IPCA - Item 170 + Correção IPCA	Unidade	80	R\$ 31,75	R\$ 2.540,00
Sub-Total						R\$ 8.615,00
VALOR TOTAL>>>						R\$ 170.000,00

ANEXOS
☒ EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
☒ CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
☐ CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
☒ PLANO DE COMUNICAÇÃO
☐ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
☐ OUTROS. Especificar: _____

Brasília, 29 de dezembro de 2022

Cristiana de A. da S. Leite

CRISTIANA DE ALMEIDA DA SILVEIRA LEITE
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO GROOVE DO BEM